



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BLUMENAU - GABINETE

**PORTARIA Nº 64 / 2023 - GAB/BLU (11.01.09.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 17 de fevereiro de 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* BLUMENAU, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 101/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, e

CONSIDERANDO:

I. a Portaria PORTARIA ME Nº 11.090, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022;

II. PORTARIA Nº 50/2023 - PORT/REIT;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER o Calendário Administrativo do IFC - *Campus* Blumenau para o exercício de 2023, considerando os dias de feriados nacionais, os dias de ponto facultativo e os dias de recesso, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Os dias de recesso previstos nesta Portaria, deverão ser compensados.

Parágrafo Único. Determinar que a compensação do horário disposto no Art. 2º seja realizada conforme portaria normativa Nº 017/2019.

Art. 3º O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 4º Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), possuem portaria específica, a partir dos encaminhamentos do SGP/SEDGG/ME.

<b>JANEIRO</b>	
01	Feriado Nacional - Confraternização Universal
<b>FEVEREIRO</b>	
01 a 03	Semana pedagógica
06	Início do ano letivo

20	Carnaval (ponto facultativo)
21	Carnaval (ponto facultativo)
22	Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas ? <i>campus</i> sem funcionamento até as 14 horas)
<b>MARÇO</b>	
08	Dia Internacional da Mulher
<b>ABRIL</b>	
06	Recesso ( <i>Campus</i> sem funcionamento)
07	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21	Feriado Nacional - Tiradentes
<b>MAIO</b>	
01	Feriado Nacional ? Dia do Trabalho
<b>JUNHO</b>	
08	Ponto Facultativo ? Corpus Christi
09	Recesso ( <i>Campus</i> sem funcionamento)
<b>JULHO</b>	
10 a 21	Recesso escolar
<b>AGOSTO</b>	
11	Dia do estudante
<b>SETEMBRO</b>	
02	Feriado Municipal ? Aniversário de Blumenau
07	Feriado Nacional ? Dia da Independência
08	Recesso ( <i>Campus</i> sem funcionamento)
<b>OUTUBRO</b>	
12	Feriado Nacional ? Nossa Senhora Aparecida
13	Recesso ( <i>Campus</i> sem funcionamento)

15	Dia do Professor
28	Ponto Facultativo ? Dia do Servidor Público
<b>NOVEMBRO</b>	
02	Feriado Nacional - Finados
03	Recesso ( <i>Campus</i> sem funcionamento)
15	Feriado Nacional ? Proclamação da República
20	Dia da Consciência Negra
<b>DEZEMBRO</b>	
15	Término do ano letivo
25	Feriado Nacional - Natal

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 17/02/2023 16:49 )*  
ALDELIR FERNANDO LUIZ  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/BLU (11.01.09.01)  
Matrícula: 1801072

**Processo Associado: 23473.000117/2021-65**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação: **528419b475**